

Av. Fernando Machado, 108 E, Centro, Chapecó, Santa Catarina, Brasil, Caixa Postal 181, CEP 89802-112

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 094/UFFS/2016

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, a Comissão de Residência Médica (COREME) da UFFS, *Campus* Passo Fundo e os Hospitais conveniados, HOSPITAL DA CIDADE DE PASSO FUNDO, HOSPITAL DE CARIDADE DE CARAZINHO e HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO DE PASSO FUNDO (doravante denominados como cenários de prática) tornam público a abertura de inscrições para o Processo Seletivo dos Programas de Residência Médica, com ingresso em 2016.1, conforme descrito a seguir.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **1.1** O Processo Seletivo será realizado sob a responsabilidade e supervisão da Comissão de Seleção da COREME/UFFS.
- 1.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.
- **1.3** Informações a respeito do processo seletivo, resultados e avisos relacionados ao presente processo seletivo e editais serão publicados exclusivamente no site da UFFS, com acesso em ordem pelos seguintes campos: "Pró-Reitorias" => "Pesquisa e Pós-graduação" => "COREME" (coluna da direita), conforme a organização do cronograma do processo seletivo.

1.4 Cronograma do processo seletivo:

Item	Etapas	Data e horário	
1	Período de Inscrições	22 a 26 de fevereiro	
2	Dia da Prova escrita objetiva	27 de fevereiro - das 14h às 16h	
3	Divulgação do gabarito provisório	A partir de 27 de fevereiro as 16h no local da prova	
4	Data para interpor recurso a questões da prova	28 de fevereiro - através do e-mail:	
4	escrita objetiva	inscricaoresidenciamedica@uffs.edu.br	
5	Divulgação da classificação	A partir de 29 de fevereiro	
6	Data para interpor recurso à classificação	29 de fevereiro - das 18h às 22h	
7	Homologação do Resultado final da classificação	01 de março	
,	e convocação para matrícula da Primeira Chamada	71 de março	
8	Dia da Matrícula da Primeira Chamada	02 e 03 de março	

Atenção: tendo em vista os prazos exíguos do cronograma do processo seletivo, alertamos para a necessidade de organização prévia de todos os documentos para a matrícula da Primeira chamada.

2 DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA

- **2.1** São oferecidas vagas nos Programas relacionados no item 2.2, para ingresso no primeiro semestre de 2016.
- **2.1.1** O preenchimento das vagas existentes fica condicionado à aprovação de candidatos no Processo Seletivo.
- 2.2 Programas de Residência Médica:



Av. Fernando Machado, 108 E, Centro, Chapecó, Santa Catarina, Brasil, Caixa Postal 181, CEP 89802-112

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

Especialidade Área de atuação	Nº de vagas	Duração	Cenário de prática
Cancerologia Clínica	02	3 anos	Hospital São Vicente de Paulo
Cancerologia Pediátrica	01	02 anos	Hospital São Vicente de Paulo
Dermatologia	02	03 anos	Hospital São Vicente de Paulo
Geriatria	02	02 anos	Hospital São Vicente de Paulo
Hematologia e Hemoterapia	01	02 anos	Hospital São Vicente de Paulo
Medicina da Família e Comunidade	03	02 anos	Hospital São Vicente de Paulo
Medicina de Urgência	02	01 ano	Hospital São Vicente de Paulo
Medicina Intensiva	02	02 anos	Hospital São Vicente de Paulo
Nefrologia	02	02 anos	Hospital São Vicente de Paulo
Neonatologia	01	02 anos	Hospital São Vicente de Paulo
Patologia	01	03 anos	Hospital São Vicente de Paulo
Alergia e Imunologia Pediátrica	02	02 anos	Hospital da Cidade
Cancerologia Clínica	01	03 anos	Hospital da Cidade
Cardiologia	04	02 anos	Hospital da Cidade
Cirurgia Geral	02	02 anos	Hospital da Cidade
Obstetrícia e Ginecologia	02	03 anos	Hospital da Cidade
Pediatria	01	02 anos	Hospital da Cidade
Clínica Médica	02	02 anos	Hospital de Caridade de Carazinho

- **2.3** Programas com pré-requisitos credenciados pela CNRM/MEC:
- **2.3.1** Com pré-requisito em Clínica Médica: Cancerologia Clínica, Cardiologia, Geriatria, Hematologia e Hemoterapia, Medicina de Urgência e Nefrologia.
- **2.3.2** Com pré-requisito em Pediatria: Neonatologia, Alergia e Imunologia Pediátrica e Cancerologia Pediátrica.
- **2.3.3** Com pré-requisito em Anestesiologia ou Clínica Médica ou Cirurgia Geral ou Neurologia ou Infectologia: Medicina Intensiva.

3 DAS INSCRIÇÕES

- **3.1** As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo *e-mail* **inscricaoresidenciamedica@uffs.edu.br**, de 22 a 26 de fevereiro de 2016.
- **3.2** O Formulário de Inscrição (*Anexo I*) deverá ser enviado anexado ao *e-mail* de inscrição, devidamente preenchido e assinado, juntamente com cópia digitalizada dos seguintes documentos:
- 3.2.1 Documento de Identidade RG;
- 3.2.2 Cadastro de Pessoa Física CPF;
- **3.2.3** Diploma de conclusão do Curso de Medicina ou Histórico Escolar juntamente com a documento da IES informando a conclusão do Curso de Medicina.
- **3.3** No formulário de inscrição, o(a) candidato(a) deverá informar se necessita de atendimento especial para a realização da prova escrita e os recursos especiais necessários.
- **3.4** Somente serão homologadas as inscrições de candidatos que estiverem plenamente de acordo com este Edital.
- **3.5** Cada candidato poderá inscrever-se somente em um programa e somente em um cenário de prática. Em caso de mais de uma inscrição será considerada somente a última inscrição.
- **3.6** Não serão homologadas as inscrições em que o candidato não realizou a escolha da especialidade e do cenário de prática.
- 3.7 Não será cobrada taxa de inscrição.

4 PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL NA ATENÇÃO BÁSICA - PROVAB

4.1 A comprovação de conclusão do PROVAB deverá ser obrigatoriamente entregue no momento da realização da prova escrita objetiva, caso contrária não será contabilizada.



Av. Fernando Machado, 108 E, Centro, Chapecó, Santa Catarina, Brasil, Caixa Postal 181, CEP 89802-112

www.uffs.edu.br

4.2 Os médicos participantes do PROVAB poderão requerer pontuação adicional nos processos seletivos de ingresso aos Programas de Residência Médica para o ano de 2016, a que fazem jus, segundo Resolução CNRM/MEC 03/2011.

5 PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

- **5.1** O Processo Seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção da COREME/UFFS.
- **5.2** O Processo Seletivo acontecerá unicamente através de prova escrita objetiva, de caráter classificatório, com peso 10,0 (dez).
- **5.3** Para efeito de classificação final, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:
- **I** Idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada, conforme dispõe o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal 10.741/03.
- II Sorteio Público.
- **5.4** Ao final do Processo Seletivo, será divulgada a lista dos candidatos classificados com a indicação da especialidade.

6 PROVA ESCRITA OBJETIVA

- **6.1** O local e horário da prova escrita objetiva será dia 27 de fevereiro, das 14h às 16h no endereço: Rod. RS 153, Km 3 Bairro Jardim América Passo Fundo RS Junto ao Seminário Nossa Senhora Aparecida.
- **6.2** O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova escrita munido de original de documento oficial com foto.
- **6.3** A COREME recomenda que o(a) candidato(a) compareça ao local designado com antecedência mínima de meia hora do horário fixado para o seu início, não sendo permitida a entrada após o horário de fechamento dos portões as 14 horas.
- **6.4** Durante a prova escrita não será permitida a comunicação entre os candidatos, a consulta a quaisquer materiais, nem o uso de equipamentos eletrônicos, tais como computadores, *tablets*, telefones celulares e outros, sob pena de eliminação do processo seletivo.
- **6.5** A prova escrita será composta por questões objetivas, elaboradas a partir da bibliografia da área, conforme *Anexo IV*.
- **6.6** As questões da prova deverão ser respondidas com caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta.
- **6.7** Para fins de correção, somente serão consideradas as respostas constantes no gabarito. Questões rasuradas não serão pontuadas.
- 6.8 A prova terá duração mínima de 1h (uma hora) e máxima de 2h (duas horas).
- **6.9** Para validação do PROVAB, a comprovação deverá ser entregue no momento de início da prova escrita objetiva.
- **6.10** O candidato que não comparecer para a prova escrita objetiva será desclassificado do processo seletivo de Residência Médica.
- **6.11** Ao final da prova o candidato deverá entregar o gabarito de resposta e a prova.
- **6.12** O gabarito oficial da escrita objetiva será divulgado somente em mural da UFFS junto ao local da prova as 16 horas do dia 27 de fevereiro de 2016.

7 DOS RECURSOS

- **7.1** Aos candidatos caberão recursos a: Resultado da Prova Objetiva; Resultado Provisório da Classificação; conforme horários e datas previstos no cronograma do edital (item 1.4).
- **7.1.1** Serão recebidos recursos, conforme modelo constante no *Anexo II*, através do *e-mail* **inscricaoresidenciamedica@uffs.edu.br**, contendo o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão.



Av. Fernando Machado, 108 E, Centro, Chapecó, Santa Catarina, Brasil, Caixa Postal 181, CEP 89802-112

www.uffs.edu.br

7.1.2 Em hipótese alguma será aceito recurso por via postal, físico e fax, tampouco será aceito recurso extemporâneo.

7.2 Serão indeferidos os recursos que não atenderem as normas contidas neste Edital.

7.3 A Comissão de Seleção da COREME é a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá recurso ao resultado dos recursos.

7.4 A decisão da Comissão de Seleção será disponibilizada através de *e-mail* ou através de publicação oficial no site.

7.5 Questões anuladas da prova escrita objetiva serão pontuadas para todos os candidatos.

8 DA CHAMADA PÚBLICA

- **8.1** Para a Chamada Pública serão convocados todos os candidatos das vagas remanescentes em cada Programa de Residência.
- **8.2** Nesta sessão, os candidatos ou os seus representantes legais serão convocados para efetuarem a matrícula, de acordo com o número de vagas disponíveis em cada Programa de Residência, por ordem de classificação, conforme a lista de classificação publicada.
- **8.3** Durante a Chamada Pública será efetuada chamada nominal dos candidatos pela ordem de classificação, até que todas as vagas disponíveis sejam completadas.
- **8.3.1** Serão matriculados somente os candidatos que correspondem ao número de vagas disponíveis, enquanto os demais, mesmo que convocados para a sessão, serão dispensados.
- **8.4** Na Chamada Pública os candidatos devem portar a documentação necessária à matrícula no curso, conforme definido no item 9 deste Edital. Os candidatos que não portarem toda a documentação exigida perderão o direito à vaga.
- **8.5** A Chamada Pública será realizada através de edital complementar.
- **8.6** A Chamada Pública será realizada nas dependências da Universidade Federal da Fronteira Sul, *Campus* Passo Fundo, sito a RS 153, Km 03, junto ao Seminário Nossa Senhora Aparecida, em Passo Fundo/RS.

9 DA MATRÍCULA

- **9.1** O candidato convocado deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria da Pós-graduação do *Campus* Passo Fundo, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, conforme datas previstas no item 1.4 e do presente e dos editais complementares.
- **9.2** Em casos de matrícula por procurador, o instrumento de procuração, reconhecido em cartório, deverá contar com poderes expressos para a realização da matrícula. O procurador deverá apresentar original e cópia do documento de identificação com foto, no ato da matrícula.
- **9.3** Para efetivação da matrícula e assinatura do contrato de bolsa de residência, o candidato ou o seu procurador deverá apresentar os seguintes documentos:
- **9.3.1** Ficha Cadastral preenchida, disponível no link:

http://www.uffs.edu.br/images/dgp/CADASTRO_INICIAL_-_MDICO_RESIDENTE.pdf ou com acesso pelos seguintes campos: Pró-Reitorias => Gestão de Pessoas =>

Documentos para posse (lado esquerdo da página) => CADASTRO DE MÉDICO RESIDENTE;

- **9.3.2** Comprovante de residência (2 cópias autenticadas em cartório);
- **9.3.3** Título de Eleitor (2 cópias autenticadas em cartório);
- **9.3.4** Certidão de Quitação Eleitoral atualizada no mês, emitida pelo site www.tse.jus.br (2 cópias);
- **9.3.5** Documento de Identidade (2 cópias autenticadas em cartório);
- 9.3.6 Cadastro de Pessoa Física CPF (2 cópias autenticadas em cartório);
- **9.3.7** Comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site www.receita.fazenda.gov.br (2 cópias);
- 9.3.8 Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para



Av. Fernando Machado, 108 E, Centro, Chapecó, Santa Catarina, Brasil, Caixa Postal 181, CEP 89802-112

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da lei Nº 4375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar) (2 cópias autenticadas em cartório);

- 9.3.9 PIS/PASEP ou NIT (2 cópias autenticadas em cartório);
- 9.3.10 Diploma de conclusão do curso de Medicina (2 cópias autenticadas em cartório);
- **9.3.11** Declaração provisória da COREME ou Certificado de Conclusão do Programa de Residência Anterior credenciado pela CNRM/MEC (somente para os programas com exigência de pré-requisito 2 cópias autenticadas em cartório);
 - **9.3.11.1** Em caso de apresentação de declaração provisória da COREME o candidato assinará termo de compromisso responsabilizando-se pela entrega imediatamente ao recebimento do certificado. A não entrega inviabilizará a certificação no novo programa de residência da UFFS:
 - 9.3.12 Inscrição no Conselho Regional de Medicina (2 cópias autenticadas em cartório);
- **9.3.13** Comprovante de dados bancários:
- I Número de Conta Corrente individual (não pode ser conta conjunta, nem poupança);
- II Número da Agência com dígito verificador (número no qual a agência estiver cadastrada no SIAPE);
- **9.3.14** Foto 3 x 4 (2 fotos);
- 9.4 Em hipótese alguma haverá recebimento de documentos não autenticados em cartório;
- **9.5** Não serão realizadas matrículas e contratos para recebimento de bolsa fora dos horários e datas previamente estabelecidos;
- **9.6** O não comparecimento do candidato à convocação para efetivação da matrícula e do contrato de bolsa de residência, assim como a ausência de documentos exigidos, implicará em perda automática da vaga;
- **9.7** O candidato que efetivar a matrícula e assinar o contrato para bolsa de residência médica, e desistir de cursar o Programa de Residência Médica, deverá efetuar o cancelamento da matrícula junto à Secretaria da Pós-graduação e a assinatura do distrato junto à Assessoria de Gestão de Pessoas do *Campus* Passo Fundo/RS. **Não serão aceitos documentos de desistência remetidos através de e-mail.**

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **10.1** O candidato, ao assinar e enviar o formulário de inscrição, declara que leu e concorda com as normas deste Edital.
- **10.2** A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a presença de ilícitos, será considerada cancelada a inscrição do candidato.
- **10.3** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação ouvida a Coordenação da COREME.

Chapecó-SC, 19 de fevereiro de 2016.

Prof. Jaime Giolo Reitor da UFFS



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E, Centro, Chapecó, Santa Catarina, Brasil, Caixa Postal 181, CEP 89802-112

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

	9 91-1 (1 9)
Nome:	
CPF:	
Carteira de Identidade:	
CRM:	
Data de Nascimento:	
E-mail:	
Telefone:	
Endereço Completo:	
Se portador de deficiência e	ou necessite de alguma condição especial para a realização da prova escrit
objetiva, informe a necessidad	le especial:

2 OPÇÃO DE PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA Escreva somente uma área pretendida, conforme item 2.2 do Edital:

1 IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:

Especialidade	Cenário de Prática

Local e Data

Assinatura do candidato



ANEXO II FORMULÁRIO PARA RECURSO

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E, Centro, Chapecó, Santa Catarina, Brasil, Caixa Postal 181, CEP 89802-112

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

Nome do Candidato (a):
Nome do Candidato (a): Exposição de Motivos:
Fundamentação do Pedido:
Notes to make a lafe discount.

Nestes termos, peço deferimento.

Local e Data

Assinatura do candidato



Av. Fernando Machado, 108 E, Centro, Chapecó, Santa Catarina, Brasil, Caixa Postal 181, CEP 89802-112

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

ANEXO III

FICHA CADASTRAL DE MÉDICO RESIDENTE

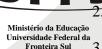
3 x 4 Nome: Sexo: (___) Feminino (___) Masculino Filiação: Pai: Mãe: Estado civil: Data de Nascimento: Nível escolaridade: Nacionalidade: Naturalidade: Cor/origem étnica: Fator RH: Grupo sanguíneo: Pessoa com deficiência? (___) Sim(___)Não Grupo: Código: Quantidade de dependentes econômicos: N°. Endereço: Complemento: Bairro: Cidade: UF: CEP: Telefones residencial: Celular: Banco: Conta bancárian°. Agência n°. RG: Òrgão Exp.: UF: Data Exp.: CPF: Data expedição: N° PIS/PASEP: Zona: Titulo de eleitor: Secção: E-mail:



Foto



BIBLIOGRAFIAS DA PROVA



Av. Fernando Machado, 108 E, Centro, Chapecó, Santa Catarina, Brasil, Caixa Postal 181, CEP 89802-112

www.uffs.edu.br

ALMEIDA, Maria Fernanda Branco de; GUINSBURG, Ruth (coord.) Programa de reanimação neonatal da Sociedade Brasileira de Pediatria. 2011.

- BEHRMAN, R.; KLIEGMAN, R.; STANTON B.; Geme, J.; Schor, N. Nelson Textbook of Pediatrics. 19.ed. Elevier, 2011.
- BEREK, Jonathan S. Berek & Novak: tratado de ginecologia. 15.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.
 - DOHERTY, Gerard M. CURRENT Diagnosis & Treatment: Surgical. 13.ed. McGraw-Hill/Lange. 2010.
- 5. DUNCAN, B. B.; SCHIMIDT, M.I.; CIUGLIANI, E.R.J. e cols. Medicina Ambulatorial: Condutas de atenção primária baseada em evidências. 4ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.
- 6. FLETCHER, R; FLETCHER, S; WAGNER, E. H. Epidemiologia Clínica: elementos essenciais. 4.ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.
- 7. FREITAS, Fernando et al. Rotinas em Ginecologia. 6.ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.
- 8. FREITAS, Fernando et al. Rotinas em Obstetrícia. 6.ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.
- 9. GOLDMAN, Lee; AUSIELLO, Dennis. Cecil Medicina Interna. 24. ed. Saunders-Elsevier, 2012.
- 10. GUSSO, G.; LOPES, J.M.C. Tratado de Medicina de Família e Comunidade Princípios, Formação e Prática = 2 vols. Porto Alegre: Artmed, 2012.
- 11. LONGO, Dan L. et al. Harrison's Principles of Internal Medicine. 18. ed. McGraw Hill Medical. Exame 2014
- 12. LOPEZ, Fabio Ancona; CAMPOS JR., Dioclécio (org.). Tratado de Pediatria. 3. ed. Barueri: Manole. 2014.
- 13. McPHEE, Stephen J.; PAPADAKIS, Maxine A. CURRENT Medical Diagnosis & Treatment 2015 CMDT 54.ed. Lange Current Series/ McGraw-Hill, 2015.
- 14. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Caderneta de Saúde da Criança: Passaporte da Cidadania. 7.ed. Brasília-DF, 2011.
- 15. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Cadernos de Atenção Básica. Caderno 34. Brasília-DF, 2013.
- 16. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Instituto Nacional de Câncer. Diretrizes Brasileiras para o Rastreamento do Câncer do Colo do Útero. Rio de Janeiro: INCA, 2011.
- 17. MINTER, Rebecca M.; DOHERTY, Gerard M. CURRENT: Cirurgia Procedimentos. 1.ed. Porto Alegre: Artmed. 2012.
- 18. PEBERDY, M.A. et al. 2010 American Heart Association Guidelines for Cardiopulmonary Resuscitation and Emergency Cardiovascular Care. 2010 American Heart Association, Inc. Circulation is available at http://circ.ahajournals.org.
- 19. REZENDE FILHO, Jorge de; MONTENEGRO, Carlos Antonio Barbosa. Rezende: Obstetrícia. 11.ed. Guanabara Koogan, 2010.
- 20. ROHDE, L. Rotinas em Cirurgia Digestiva. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.
- 21. ROUQUAYROL, M.Z. Epidemiologia e Saúde. 6.ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 2003.
- 22. SABISTON. Tratado de cirurgia: A base biológica da prática cirúrgica moderna. 19.ed. Elsevier, 2014.
- 23. SOUTH-PAUL, Jeannette E.; MATHENY, Samuel C.; LEWIS, Evelyn L. CURRENT Diagnóstico e Tratamento: Medicina de Família e Comunidade. 2.ed. McGraw-Hill. 2010.
- 24. NELSON. Tratado de Pediatria Richard E. Behrman, Hal B. Jenson, Robert Kliegman. 18ª Edição. Elsevier. 2012.
- 25. HULLEY, STEPHEN B. Delineando a Pesquisa Clínica Uma Abordagem Epidemiológica. 3ª Edição.
- 26. Código de Ética Médica. Resolução CFM nº 1931/2009.